



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 406 /CR, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

**A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0011247-21.2018.4.05.7000, resolve:

**ADIAR, para 10 a 18/12/2018**, o usufruto dos dias 05 a 13/11/2018, do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2017, fixado de 15/10 a 13/11/2018, da Excelentíssima Senhora Juíza Federal **GERMANA DE OLIVEIRA MORAES**, da 9ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**PAULO MACHADO CORDEIRO**  
CORREGEDOR-REGIONAL